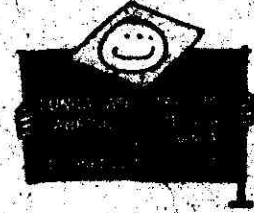




Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.219, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.007.

(De autoria da Câmara Municipal)

"Dá denominação a vias públicas locais"

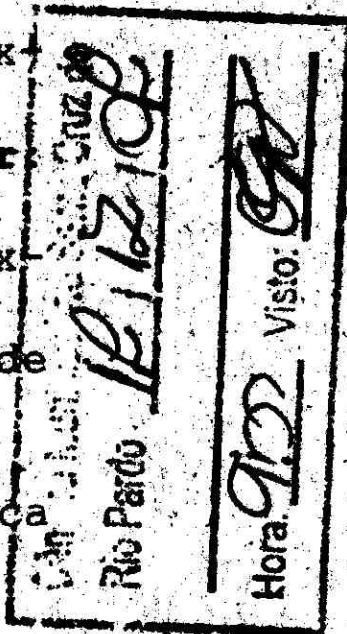
ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

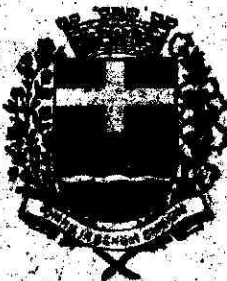
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam atribuídas as denominações a seguir especificadas às seguintes vias públicas locais:

I - JARDIM UNIÃO

- 1 - Área verde da Quadra A: Praça Genésio de Bem - Autor: José Brasília Romano;
- 2 - Área verde da Quadra N: Praça João Fermino Alves de Mira - Autor: José Brasília Romano;
- 3 - Área verde da Quadra K: Praça Pedro Luiz Renóbio - Ex-vereador - Autor: Rui Sérgio dos Reis;
- 4 - Área verde da Quadra H: Praça Antonio Camilo - Autor: Manoel Carlos Manezinho Pereira;
- 5 - Área verde da Quadra D: Praça Pedro Queiroz - Ex-vereador;
- 6 - Rua 2: Bolívar Cunha - ex-vereador - Autor: Jorge de Araújo;
- 7 - Rua 3: Ângelo Nardo - Autor: Roberto Mariano Marsola;
- 8 - Rua 4: Aldevino Marsola - Autor: Leandro Fonseca Mendonça;
- 9 - Rua 5: Adolfo Turcato - Autor: Luiz Besson;
- 10 - Rua 6: Ângela Maria Claudino Sato - Autor: Antonio Ferreira de Jesus;





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



- 11 - Rua 7: Professora Iracema Batista Alvim - Autor: Manoel Carlos Manezinho Pereira;
- 12 - Rua 8: Ramuel Stramandinoli - Autor: Leandro Fonseca Mendonça;
- 13 - Rua 9: André Martins - Autor: Jorge de Araújo;
- 14 - Área verde entre o Jardim Planalto e o Jardim Sant'Anna III: Praça Felício Romano - Autor: Edvaldo Donizeti de Godoy.

II - JARDIM SANT'ANNA III

- 1 - Área verde da Quadra B: Praça Lúcio Casanova Neto - Ex-Prefeito, Deputado e, Vereador;
- 2 - Área verde da Quadra F: Praça Reinaldo Zanoni (ex-Vereador) - Autor: Luiz Besson;
- 3 - Área verde da Quadra J: Praça Décio Mendonça - Autor: Roberto Mariano Marsola;
- 4 - Rua 1: Anésio Dias da Conceição - Autor: Edvaldo Donizeti de Godoy.

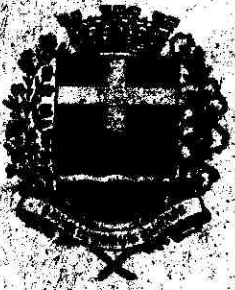
III - Rua Projetada, que fica entre a Avenida Ariosto de Moura César, no Conjunto Habitacional Nagib Queiroz e a Rua Equador, no Parque das Nações: Rua Benedito Singulani - Autor: Antonio Ferreira de Jesus.

IV - JARDIM SÃO JOÃO

- 1 - Avenida Projetada localizada no Jardim São João: Avenida Rosa Pereira Nantes.

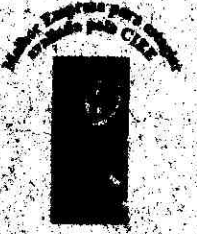
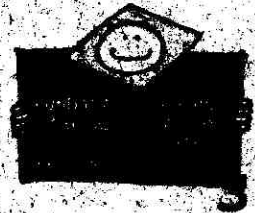
V - BOM JARDIM

- 1 - Área verde ao lado da Rua Francisco Estevam, na Vila Bom Jardim: Praça Ailton dos Reis - Autor: Rui Sérgio dos Reis.



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Dezembro de 2.007.

~~ADILSON DOMINGOS MIRA
Prefeito~~

ANTONIO CELSO CUNHA
Secretário de Vias Urbanas e Desfavelização

MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Jurídico